



## **QUESTIONÁRIO SEMANAL (10.07.2021 a 16.07.2021)**

Encaminham-se à Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário (UMF – TJ/MA), a seguir, as informações da presente semana, referentes ao contágio pelo novo coronavírus e aos cuidados preventivos e para contenção da propagação da doença no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das unidades prisionais maranhenses.

### **1. Falecimento de interno com Covid-19:**

Fora noticiado o falecimento de 3 (três) internos em razão da infecção pelo novo coronavírus.

### **2. Internos com Covid-19:**

Atualmente, nenhum caso está ativo de interno por COVID-19 e ainda em tratamento. Ressalte-se que outros 536 (quinhentos e trinta e seis) reeducandos, que testaram positivo, já se encontram recuperados.

### **3. Internos com suspeita de Covid-19:**

Até o presente momento, há 1 (um) caso suspeito de infecção pelo novo coronavírus. Os casos suspeitos são devidamente identificados e isolados em área específica com essa destinação, respeitados todos os protocolos de Manejo Clínico do CORONAVÍRUS/COVID-19 na Atenção Primária à Saúde, estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

### **4. Presos com sintoma gripal:**

Atualmente, há 18 (dezoito) internos do sistema prisional com sintomas gripais leves.

### **5. Falecimento de Servidores com Covid-19:**

O total de 12 (doze) servidores já vieram a óbito em razão de complicações decorrentes de infecção por COVID-19.

### **6. Servidores com Covid-19:**

No total, 1.032 (mil e trinta e dois) servidores testaram positivo para COVID-19, dos quais 28 (vinte e oito) ainda estão com a doença e em tratamento e 992 (novecentos e noventa e dois) servidores já se encontram plenamente recuperados.

Ademais, 12 (doze) servidores vieram a óbito em razão de complicações decorrentes de infecção por COVID-19.

### **7. Servidores com suspeita de Covid-19:**



No momento, 04 (quatro) servidores estão enquadrados em suspeição de infecção por coronavírus. Por medida de prevenção, este se encontra afastado de suas atividades até que esteja curado e/ou seja testado com resultado negativo.

#### **8. Servidores afastados Grupo de Risco:**

Em consonância com as medidas determinadas Decreto Estadual nº 36.829/2021, os servidores dos grupos de risco cuja vacinação contra COVID-19 não seja recomendada em razão de suas condições de saúde, devidamente atestadas em parecer médico, devem ser dispensados do exercício presencial de suas respectivas atribuições. Assim 156 (cento e cinquenta e seis) servidores estão afastados por atestado das atividades presenciais nessa modalidade.

#### **9. Penas Pecuniárias:**

A título de penas pecuniárias, esta SEAP recebeu duas doações de cerca de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) da 2ª Vara de Execuções Penais da capital, empregadas em aquisição de sabão líquido, sabão em pó, água sanitária, papel toalha e óculos de proteção, com o intuito de reforçar os protocolos de prevenção.

#### **10. Recursos Federais:**

No que se refere a recursos federais, a SEAP recebera do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) materiais para a prevenção contra o novo coronavírus, a saber: 102 termômetros de testa infravermelho, 2.377 máscaras N95, 518.816 máscaras descartáveis de proteção, 5.308 frascos de álcool em gel 70%, 491 frascos de sabonete líquido, 33.390 aventais descartáveis, 4.000 luvas de procedimento látex, 56.500 gorros descartáveis, 94 oxímetros, 9.600 máscaras de proteção tripla, bem como 2.600 testes rápidos para coronavírus, distribuídos, paulatinamente, para as unidades do interior do estado.

#### **11. Equipamentos de Prevenção:**

Adotou-se a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em todas as dependências geridas pela SEAP, inclusive, entre os custodiados do sistema prisional (tendo sido disponibilizadas máscaras de proteção pela SEAP a eles), além de álcool líquido e em gel para uso constante de todos os servidores.

Ainda no que tange a medidas preventivas, a SEAP está realizando periodicamente ações de sanitização com ciclos de aplicação em todas as Unidades Prisionais da capital e do interior.

Além disso, fora instalada na Portaria Unificada do Complexo São Luís cabine de desinfecção aos entrantes, que será paulatinamente inserida em todas as demais Unidades, bem como esterilização de objetos em caixas com lâmpadas UVC.



## 12. Alimentação:

No que se refere aos cuidados no preparo e manuseio da alimentação dos internos e dos próprios servidores, ressalta-se que a empresa já observava os padrões de higiene regulamentados na RDC 216 da ANVISA. Os manipuladores não utilizam adornos, sendo de uso obrigatório o uso de toca, luva, botas antiderrapantes e máscaras. Adicionalmente, com o fito de otimizar a higiene e prevenção ao COVID-19, inseriu-se a obrigatoriedade de higienização das mãos a cada 30 minutos com o uso de álcool 70.

## 13. Material de Higiene e Limpeza:

Houve reforço na disponibilização de materiais de limpeza aos internos, tendo sido enviado maior quantitativo de água sanitária e sabão a todas as Unidades, conforme o porte. Quanto aos materiais de higiene (sabonete, sabão em barra, barbeador, papel higiênico, entre outros), esses continuam sendo entregues regularmente com o fluxo costumeiro.

## 14. Medicamentos:

Conforme disponibilizado pela Secretaria de Saúde, no fluxo e quantitativo possíveis, os medicamentos que estão sendo ministrados são: ivermectina 6mg, azitromicina 500 mg, dipirona 500 mg e paracetamol 750 mg.

## 15. Testes:

Disponibilizados pela Secretaria de Saúde, o sistema prisional possui 120 (cento e vinte) testes disponíveis para uso. Ademais, conforme estabelecido pela Nota Técnica nº 29/2020, foram disponibilizados também aos sistemas prisionais pátrios pelo DEPEN o numerário de 87 (oitenta e sete) mil kits de testes rápidos entre as Unidades da Federação, já tendo sido recepcionados 2.600 testes. Ademais, foram realizados os testes de sorologia para os servidores da sede e das Unidades Prisionais, a fim de salvaguardar a incolumidade dos mesmos e dos custodiados, ante possibilidade de contato.

Atenciosamente,

**MÚRILO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária